



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Assistência Social

DOCUMENTO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL		Nº 04/2025
RESPONSÁVEL: Juliana de Souza Daniel	UNIDADE: Secretaria de Assistência Social	
DATA DA SOLICITAÇÃO: 03/06/2025		
OBJETO:		
18.06.1971 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO DE INTERNET BANDA LARGA EM FIBRA ÓPTICA COM FORNECIMENTO MÍNIMO DE 1 ENDEREÇO IP PÚBLICO DE INTERNET E 1 LINHA TELEFONICA PARA SER UTILIZADO COMO REDUNDÂNCIA PARA O CENTRO POP		
18.06.2332 - CONTRATAÇÃO INTÉRPRETE DE LIBRAS PELO PERÍODO DE 48 HORAS		

Ao Diretor Geral

A Secretaria de Assistência Social vem por meio deste documento, solicitar a inclusão de item no seu PCA com objetivo de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO DE INTERNET BANDA LARGA EM FIBRA ÓPTICA COM FORNECIMENTO MÍNIMO DE 1 ENDEREÇO IP PÚBLICO DE INTERNET, PARA SER UTILIZADO COMO REDUNDÂNCIA PARA O CENTRO POP E CONTRATAÇÃO INTÉRPRETE DE LIBRAS PELO PERÍODO DE 48 HORAS** visto a necessidade de cumprimento de oferta e benefícios eventuais.

JUSTIFICATIVA PARA INCLUSÃO

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de adequação do planejamento orçamentário para contemplar as demandas identificadas de **18.06.1971 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO DE INTERNET BANDA LARGA EM FIBRA ÓPTICA COM FORNECIMENTO MÍNIMO DE 1 ENDEREÇO IP PÚBLICO DE INTERNET, PARA SER UTILIZADO COMO REDUNDÂNCIA PARA O CENTRO POP E 18.06.2332 - CONTRATAÇÃO INTÉRPRETE DE LIBRAS PELO PERÍODO DE 48 HORAS**

Diante disso, a inclusão desse item no Plano de Contratações Anual de 2025 é indispensável para o cumprimento das obrigações legais e a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Apresentando a necessidade da inclusão do valor de **R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)** no item **18061971– PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO DE INTERNET BANDA LARGA EM FIBRA ÓPTICA COM FORNECIMENTO MÍNIMO DE 1 ENDEREÇO IP PÚBLICO DE INTERNET, PARA SER UTILIZADO COMO REDUNDÂNCIA PARA O CENTRO POP** e a inclusão do valor de **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)** no item **18.06.2332 – CONTRATAÇÃO INTÉRPRETE DE LIBRAS PELO PERÍODO DE 48 HORAS** do PCA 2025 da Secretaria de Assistência Social, para inclusão do exato valor do item solicitado.

A inclusão represente um compromisso com a transparência e a necessidade de publicidade dos atos administrativos, permitindo que a Secretaria atenda às exigências legais de ampla divulgação de seus atos oficiais, conforme normativas vigentes. Essa ação assegura que as informações sejam devidamente comunicadas à população, utilizando-se de meios de comunicação de grande circulação, o que contribui para a democratização do acesso às informações públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Assistência Social

Diante do exposto, reiteramos a necessidade de inclusão no referido Plano de Contratação Anual, visando garantir a continuidade das atividades da Secretaria, em consonância com os princípios de eficiência, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Arujá, 03 de Junho de 2025

Juliana de Souza Daniel
Secretaria Municipal de Assistência Social



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7018-28A5-63B6-2FA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA DE SOUZA DANIEL (CPF 403.XXX.XXX-07) em 03/06/2025 11:14:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCOS ROBERTO REGUEIRO (CPF 108.XXX.XXX-75) em 03/06/2025 13:53:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituradearuja.1doc.com.br/verificacao/7018-28A5-63B6-2FA1>